



SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA SECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 310 /19-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília.

de

de 2019.

A Sua Excelência o Senhor **FAOUAZ TAHA** Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí - SP

Assunto: Of. PR/DL 261/2019

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
12 M1 19

Senhor Presidente.

Faço referência à correspondência em epígrafe, por meio da qual Vossa Excelência encaminha cópia da Moção n° 256/2019, de apoio ao PLC 80/2018, que "Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado na solução consensual de conflitos".

Informo que, em 05/06/19 e 10/07/19, a Comissão aprovou requerimentos para a realização de Audiência Pública em data oportuna para instruir a matéria.

Agradeço pela contribuição ao debate democrático e informo que, oportunamente, dar-se-á ao Plenário desta Comissão ciência do conteúdo da sua missiva, que permanecerá à disposição dos membros para consulta.

Cordialmente.

Senadora **SIMONE TEBET**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania